

Designação da entidade:

Missão: Planejar, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, coordenar a participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação externa dos alunos, acompanhar o processo de aplicação e classificação dos instrumentos de avaliação externa, conceber e organizar programas de formação para professores na área da avaliação externa, produzir relatórios técnicos sobre os resultados dos alunos nas provas de avaliação externa.

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa										
OE2	Contribuir para a qualidade do processo de classificação dos instrumentos de avaliação externa										
OE3	Garantir a disponibilização de indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países										
OE4	Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens										
OE5	Promover a mudança e a modernização organizacional										
50%	Eficácia								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
40%	O1. Assegurar a validade dos instrumentos de avaliação externa 1 (OE 1)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
60%	I.1. Perceção do Conselho Científico do IAVE relativamente à adequação científica dos instrumentos de avaliação externa, após a realização das provas de avaliação da 1ª fase, expressa numa escala de avaliação de 1 a 4	n.a.	n.a.	n.a.	3	0,5	3,6				
40%	I.2. Grau de cumprimento do calendário de monitorizações	95%	96%	100%	97%	2%	100%				
30%	O2. Contribuir para o aumento da qualidade do processo de classificação das provas de avaliação externa (OE 2)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
40%	I.3. Percentagem de formandos inscritos na formação com certificação	98%	98%	96%	97%	2%	100%				
60%	I.4. Percentagem de turmas monitorizadas durante a supervisão da classificação	n.a.	n.a.	15%	19%	2%	24%				
30%	O3. Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação nos estudos internacionais de avaliação de alunos (OE 3)										
60%	I.5. Número de bases de dados validadas	2	3	3	2	0	3				
40%	I.6. Nível de fiabilidade da classificação dos itens de construção, na modalidade de e-marking	97%	97%	98%	97%	0	98%				
37,5%	Eficiência								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
20%	O4. Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa (OE 3 e OE 4)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
35%	I.7. Data de disponibilização dos RIPA e REPA	28/jul	21/set	14/set	10/set	3	06/set				
35%	I.8. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa nacional	0	2	2	2	0	3				
30%	I.9. Número de documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	3	6	3	2	0	3				
80%	O5. Operacionalização atempada dos atos referentes às alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão(OE 5)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
100%	I.10. Percentagem de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho do trabalhador	n.a.	n.a.	100%	90%	5%	100%				
12,5%	Qualidade								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2016	Resultado 2017	Resultado 2018	Meta 2019	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2019	Taxa realização	Classificação	Desvio
100%	O6. Assegurar ações que promovam o desenvolvimento organizacional, a valorização/qualificação dos trabalhadores e a conciliação da sua vida profissional, familiar e pessoal (OE 5)								#VALOR!	#VALOR!	#VALOR!
50%	I.11. Número de iniciativas/ações de formação ou sensibilização para dirigentes e trabalhadores sobre promoção de uma cultura organizacional conciliadora	n.a.	n.a.	n.a.	2	0	3				

Designação da entidade:

50%	I.12. Número de documentos, regulamentos, manuais de procedimentos revistos e editados	1	2	5	3	0	4				
-----	--	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--

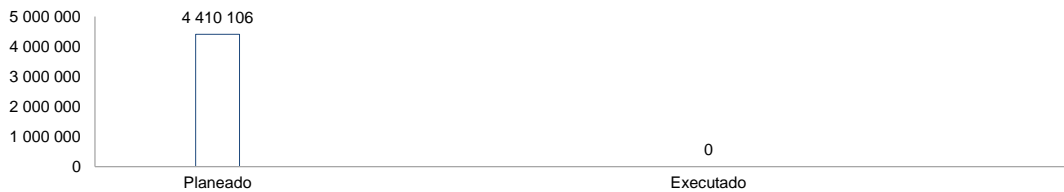
Designação da entidade:

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	3	60		0	-60
Dirigentes - Direção intermédia	16	3	48		0	0
Técnico superior - (inclui 10 docentes em regime de mot	12	20	240		0	0
Coordenador Técnico	9		0		0	0
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	13	104		0	0
Assistente Operacional	5	1	5		0	0
Total		40	457	0	0	-457

Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de atividades/funcionamento	3 599 423	0	-3 599 423
Despesas c/Pessoal	1 777 594	0	-1 777 594
Aquisições de Bens e Serviços	1 341 829		
Outras despesas correntes	480 000	0	-480 000
Investimento/projetos	810 683	0	-810 683
Outros valores			
Total	4 410 106	0	-4 410 106

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

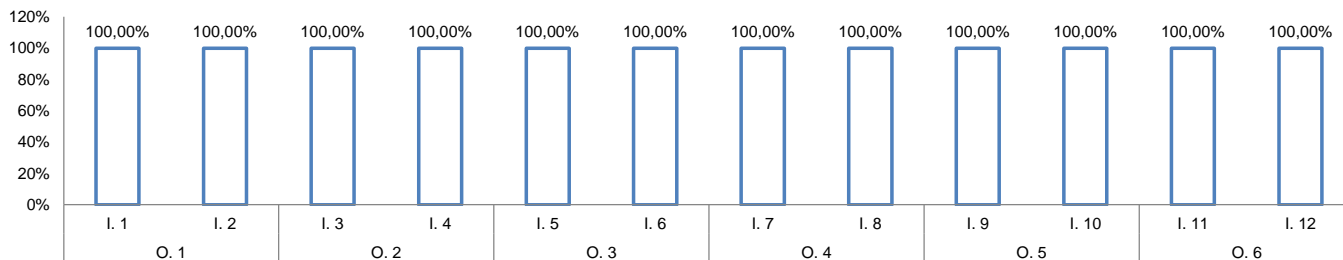
Recursos Humanos (pontos)

Recursos Financeiros (euros)


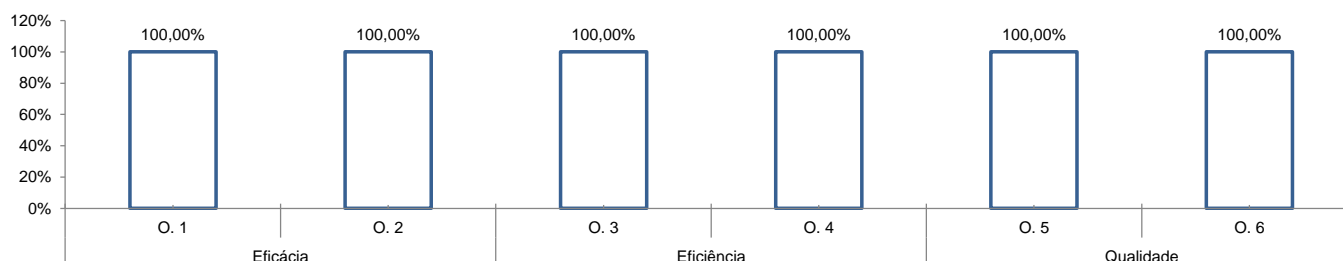
Designação da entidade:

Gráficos Resultados

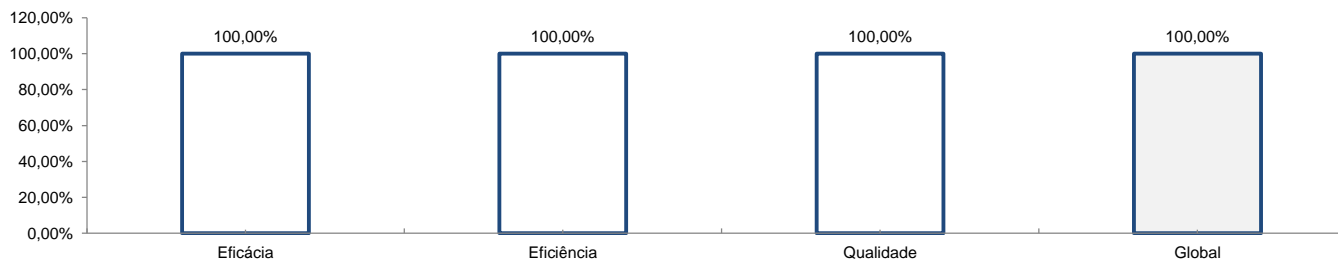
Taxa de realização dos indicadores



Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros



Ind.	Fontes de verificação	Fórmulas de cálculo	Peso no resultado final
I.1	Respostas ao questionário <i>online</i> disponibilizado aos elementos do Conselho Científico e Relatório (análise e tratamento dos dados).	Média aritmética simples das respostas ao questionário	
I.2	Registo de movimentos de prova e Cronograma do percurso das provas; Relatório de Atividades da DSAE.	$N.^{\circ}$ de monitorizações efetuadas conforme cronograma/ $N.^{\circ}$ total de monitorizações previstas	
I.3	Relatório da formação e Relatório de Atividades da Direção de Serviços de Formação e Supervisão (DSFS).	$N.^{\circ}$ de formandos certificados/ $N.^{\circ}$ de formandos inscritos*100	
I.4	Relatório de avaliação da utilização da plataforma <i>Moodle</i> e Relatório de Atividades da DSFS.	$N.^{\circ}$ de turmas monitorizadas durante o processo de classificação/ $N.^{\circ}$ de turmas criadas na plataforma <i>Moodle</i> *100	
I.5	Bases de dados dos estudos eTIMSS 4.º ano, e eTIMSS 8.º ano. Relatório de Atividades da Equipa de Estudos Internacionais.	Contagem simples das bases de dados submetidas e validadas pelos consórcios internacionais	
I.6	Bases de dados dos estudos eTIMSS 4.º ano e eTIMSS 8.º ano validadas pelos consórcios internacionais. Relatório de Atividades da Equipa de Estudos Internacionais.	$N.^{\circ}$ de respostas classificadas com classificação convergente/ $N.^{\circ}$ total de respostas sujeitas a dupla classificação*100	
I.7	Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2.º, 5.º, e 8.º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA).	Data de disponibilização dos relatórios na <i>extranet</i> do IAVE	
I.8	Página do IAVE - Relatórios e Documentação de Apoio.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa nacional	
I.9	Página do IAVE - Estudos Internacionais.	Contagem simples dos documentos/relatórios disponibilizados sobre avaliação externa internacional	
I.10	Sistema Informático de Processamento de Vencimentos (SRH) - Divisão de Gestão e Administração (DGA).	$N.^{\circ}$ de trabalhadores com o processamento da valorização remuneratória efetuado até ao mês seguinte ao termo do processo de avaliação de desempenho/ $N.^{\circ}$ de trabalhadores abrangidos*100	
I.11	Relatório de Atividades, e lista de participantes nas ações de formação/sensibilização.	$N.^{\circ}$ de iniciativas/ações de formação ou sensibilização concretizadas	
I.12	Relatório de Atividades.	Contagem simples dos documentos elaborados, revistos e editados	

Designação da entidade:

Nota 1	A respeito do Indicador 1, esclareça-se que se pretende avaliar as perceções que as associações e sociedades científicas representadas no Conselho Científico têm sobre o grau de adequação dos instrumentos de avaliação aos referenciais curriculares. Este indicador terá por base a informação recolhida por meio de um breve questionário aplicado após a realização das provas de avaliação externa da 1.ª fase.
Nota 2	O histórico de resultados apresentado para o Indicador 3 compreende a formação ministrada pelo IAVE (a de professores formadores, supervisores e classificadores; a de professores das equipas IAVE; em construção de itens e de análise de resultados).
Nota 3	No Indicador 5, a meta definida para 2019 corresponde à aplicação dos dois estudos internacionais em que Portugal participa: e TIMSS 8º ano e TIMSS/eTIMSS 4º ano (estudos principais).
Nota 4	O histórico de resultados apresentado para o Indicador 6 compreende os estudos internacionais aplicados entre 2016 e 2018 (estudos piloto e estudos principais) - PIRLS/ePIRLS 2016 (estudo principal); PISA e ICILS (estudos piloto - 2017); PISA 2018, ICILS 2018 (estudos principais), e e TIMSS 4º ano (estudo piloto - 2018).
Nota 5	Adenda ao objetivo operacional 5, conforme orientação da SGEC: «relevando, para o efeito, os pontos ainda não utilizados que o trabalhador tenha acumulado durante o período de proibição de valorizações remuneratórias, e sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.».
Nota 6	O histórico apresentado para o Indicador 7 toma como referência a data de disponibilização dos REPA. Esclarece-se que os RIPA foram disponibilizados às escolas a 18 de julho (em 2016), a 25 de agosto (em 2017) e a 3 de setembro (em 2018). Esclarece-se, ainda, que as datas de disponibilização destes relatórios em 2016 (18 de julho para os RIPA, e 28 de julho para os REPA) têm como universo de referência um número reduzido de alunos/de escolas.
Nota 7	No número de técnicos superiores planeado para 2019, contempla-se a mobilidade intercarreiras de um (1) assistente técnico, assim como os 10 docentes que se encontram em regime de mobilidade total. No número de assistentes técnicos planeado para 2019, contempla-se a mobilidade intercarreiras de um (1) assistente operacional. Registe-se que o QUAR agora submetido (março), por comparação com o que foi validado a 30 de novembro pela SGEC, reflete, na categoria de técnicos superiores, concretamente no número de docentes, a designação de um docente para exercer, em regime de substituição, o cargo de diretor de serviços, na sequência da vacatura do lugar, determinada pela designação dos membros do Conselho Diretivo do IAVE, I.P., conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2019, de 7 de fevereiro, publicada no <i>Diário da República</i> , 1.ª série, N.º 35 de 19 de fevereiro. Na categoria de assistentes técnicos, o número atual reflete a saída, por procedimento concursal, de um trabalhador.